



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1519/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANA PAULA DA  
CRUZ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS a Servidora ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.619-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.166.319-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA, nomeada através da Portaria nº. 126/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2021 à 06/03/2022, para serem gozadas a contar de 22/12/2022 à 20/01/2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES:493  
01977915

Assinado de forma  
digital por SERGIO LUIZ  
BORGES:49301977915  
Dados: 2022.11.17  
09:07:22 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2648 Página 141 Ano: XI

Data: 18/11/2022

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 18/11/2022. Edição 2648.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1519/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.619-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.166.319-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 126/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2021 à 06/03/2022, para serem gozadas a contar de 22/12/2022 à 20/01/2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:410990C3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1520/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CELMA MARA BUZATO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 10 de novembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CELMA MARA BUZATO DA SILVA**, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.246.601-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 746.452.859-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, nomeada através da Portaria nº. 275/2017 de 03 de maio de 2017 e Portaria nº. 169/2022 de 14 de fevereiro de 2022 em regime de jornada suplementar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de novembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A9C91C82

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1521/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANDA PIERINI DE ALMEIDA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 16 de novembro de 2022 a 18 de novembro de 2022, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANDA PIERINI DE ALMEIDA COSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.547.919-9 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.369.819-71, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nomeada através da Portaria nº. 398/2018 de 02/05/2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:431B4014

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1522/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VENERANDA MADALENA MUNIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 16 de novembro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VENERANDA MADALENA MUNIZ**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6578158-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.521.989-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 002/2021, de 09 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **SERVEENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2022.

Registre-se,